



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **EDIMAR BEZERRA DA SILVA**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS - GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 002 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoria: Vereador **ALESSANDRO OTONE BARCELOS**

“Requer do Prefeito Municipal que providencie a iluminação da rua a margem da BR 070.”

Os Vereadores signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal que providencie a iluminação da rua a margem da BR 070, no Distrito de Girassol, ligando o Parque São João ao Itamar Nóbrega I.

Justificativa:

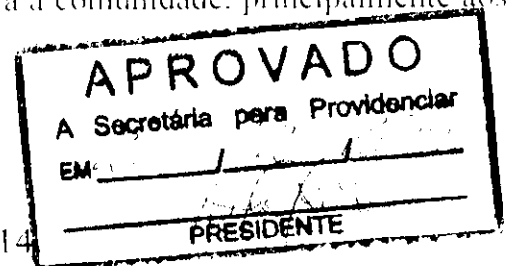
Senhor presidente sabemos que há muitas pessoas que trafegam na citada rua, e para que elas possam ir e vir do referido setor com maior segurança precisa desta iluminação, pois a rua é muito escura e longa, tornando se nela pontos de drogas, de roubos e outros delitos. E também para evitar que as pessoas deixem de passar pela BR 070, para evitar acidentes, e ainda dá segurança a comunidade, principalmente aos estudantes do período noturno.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

Sala dos Vereadores, em 18 de fevereiro de 2014

Alessandro Otone Barcelos
Vereador - PR

Edivalmir Santana de Medeiros
Vereador PR



José Alves Dantas
Vereador - PPS

Emerson Aquino Alves
Vereador PSL



APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 09/05/2014
PRÉSIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Edimar Bezerra da Silva**
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 005 DE 06 DE MAIO 2014

Autoria: dos Vereadores: Edivalmir Santana de Medeiros, Emerson Aquino Alves,
José Alves Danta e Alessandro Otone Barcelos

Edivalmir Santana de Medeiros
Protocolo nº 211/14
Em 07/05/14
R. So. ...
Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás - GO

“Requer ao Prefeito Municipal, que dentro da medida do possível, seja realizada a festa do Distrito de Girassol, e que a mesma seja realizada no aniversário de criação do Distrito que é 08 de outubro”.

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer ao senhor prefeito de Cocalzinho de Goiás, que seja realizada a festa do Distrito de Girassol, e que a mesma seja realizada no aniversário de criação do Distrito que é 08 de outubro, conforme a Lei nº 0330/2002, de 08 de outubro 2002, que é Lei de criação do Distrito de Girassol, e a Lei 624/2013, de 18 de outubro de 2013, promulgada por esta casa, que regulamenta a comemoração do aniversário do Distrito de Girassol em 08 de outubro.

Justificativa:

Este requerimento se faz necessário, para proporcionar à população do Distrito a comemoração do aniversário da criação do mesmo, e também proporcionar lazer, cultura e civismo.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE
GOIÁS, EM 06 DE MAIO DE 2014.

Edivalmir Santana de Medeiros
Edivalmir Santana de Medeiros
Vereador - PR

Alessandro Otone Barcelos
Alessandro Otone Barcelos
Vereador - PR

José Alves Dantas
José Alves Dantas
Vereador - PPS

Emerson Aquino Alves
Emerson Aquino Alves
Vereador - PSL



ESTADO DE GOLOS
MUNICIPALIDAD DE COCALZINE DE GOLOS

OFICIO N.º 1113-13-M

Cocalzine de Goles, 12 de Enero de 2013

Señor Presidente,

A través de este, enviamos a Vuesa Excmo. para conocimiento e intereses requerimiento de cantidad de Verano. En son Aquino, a lo sumo, con el creador Alejandro Uribe Bureo, asociado por este, a la siguiente: abajo:

INDICACIÓN N.º 003/13 - Remisión a favor para el material de construcción proyecto de un canchero de fútbol para Secundaria, en el municipio de Cocalzine de Goles, a fin de que las autoridades correspondientes califiquen, en materia de construcción, considerando.

Atentamente,

Gilmar José Domínguez
Presidente C.M. 13

Excmo. Sr.
Miguel Ángel Domínguez
DD. Presidente Municipal
Cocalzine de Goles, Goles.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARTELA DE REGISTRO DE ATOS ADMINISTRATIVOS Nº 19.214.003

Executivo(a) Senhor

Vereador(a) **GI MAR JOSI DE MENESES**

Deposição de Projeto de Lei - Diretoria da Câmara Municipal

Código do Ato: 003/10/2013 - 01/13

REQUERIMENTO Nº. 003 DE 10 DE JULHO DE 2013

Vereador Vereador **ALESSANDRO OTTOZ BARCELLOS**

'Requerido do Senhor Prefeito Municipal que seja providenciado um caminhão pipa, para molhar as ruas não pavimentadas, na cidade Sede e nos distritos de Edilandia e Carassol'.

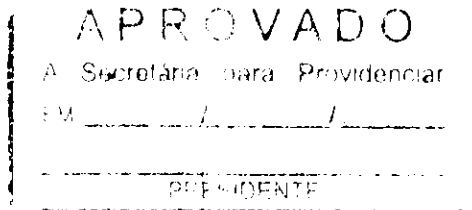
O Vereador signatário, com assento neste Conselho Municipal, por suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excia. para requerer do Prefeito Municipal que seja providenciado um caminhão pipa, para molhar as ruas não pavimentadas, na cidade Sede e nos Distritos de Edilandia e Carassol.

Justificativa:

Com a finalidade de melhorar a qualidade do meio ambiente, visando a preservação dos recursos hídricos, bem como a melhoria da qualidade da vida da população, requer-se a aquisição de um caminhão pipa.

Respeitosamente,
ALESSANDRO OTTOZ BARCELLOS

Solicitado em Curitiba, em 10 de julho de 2013.



Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração



Handwritten notes and signatures in the top right corner.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Gilmar José de Meneses
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS - GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 006 DE 04 DE ABRIL DE 2013

Anterior: Vereador Emerson Aquino Alves (BOLA)

“Requer do Prefeito Municipal a terraplanagem e o nivelamento da rua entre as Quadras 06 e 07 no Residencial Itamar Nóbrega Distrito de Girassol.”

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal a terraplanagem e recuperação da rua entre as Quadras 06 e 07 no Residencial Itamar Nóbrega Distrito de Girassol.

Justificativa:

A referida rua está mais alta que as casas com isso além de impedir a passagem dos moradores do local, a água da chuva fica empossada na porta das casas. A terraplanagem e o nivelamento irão sanar esse problema.

Vereador Emerson Peço.
COCALZINHO.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
COCALZINHO DE GOIÁS, em 04 de Abril de 2013.

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM _____

PRESIDENTE

Emerson Aquino Alves
Bola da Internet
Vereador - PSL



ESTADO DE GOIÁS
 CAPITAL - Goiânia

Protocolo nº 012/13
 Em 04 de Abril de 2013
 Câmara Municipal
 Goiânia - Goiás

Excelentíssimo Senhor
 Vereador Gilmar José de Meneses
 Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
 GOIÂNIZINHO GOIÁS - GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 004 DE 27 DE MARÇO DE 2013

Author: Vereador Emerson Aquino Alves (BOLA)

“Requer do Prefeito Municipal a recuperação da Rua em frente à Quadra 04 Lote 14 Setor Primar Distrito de Girassol.”

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal a recuperação da rua em frente à Quadra 04 Lote 14 Setor Primar no Distrito de Girassol.

Justificativa:

A rua em questão da forma que está é impossível a passagem de veículos e pedestres, ela está totalmente deformada devido ao grande buraco no meio causado pelas chuvas. A restauração da rua irá devolver aos moradores o direito de circulação.

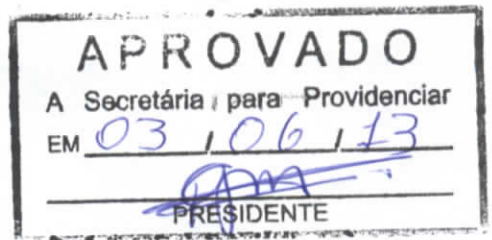
Nestes termos, Peço,
 Vossa Excelência,

SOLICITO AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
 GOIÂNIZINHO GOIÁS, em 04 de Abril de 2013.

Emerson Aquino Alves
 (Bola da Internet)
 Vereador - PSL

APROVADO
 A Secretária para Providenciar
 EM _____

 PRESIDENTE



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 002/13

Isabella Brullino
Protocolo nº 251/13
Em 09 / 05 / 13
às 09:29 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Cocalzinho de Goiás, 10 de Maio de 2013.

"INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO POLICIAL FIXO NO RESIDENCIAL ITAMAR NOBREGA I".

Senhor Presidente,

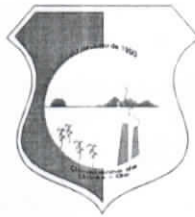
O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Através desta o proponente indica ao senhor Prefeito que providencie a construção de um posto policial fixo no Residencial Itamar Nóbrega I.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que grande parte dos crimes acontecidos no Distrito de Girassol são cometidos no Residencial Itamar Nóbrega I, a construção de um posto policial no local irá solucionar parte do problema de violência no Distrito de Girassol.

Sala dos Vereadores, em 10 de Maio de 2013.

Emerson Aquino Alves
Emerson Aquino Alves (Bola)
Vereador - PSL



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Via Doc
Com. Doc

OFÍCIO Nº. 232/13 – CM

Cocalzinho de Goiás, 06 de setembro de 2013.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários os requerimentos de autoria do Vereador Emerson Aquino Alves, aprovados por esta Casa, conforme abaixo:

INDICAÇÃO Nº007/13 – Requer a disponibilização de salas de aula no período noturno nas Escolas do Município;

REQUERIMENTO Nº 009/13 – Requer limpeza no Itamar Nóbrega I ;

REQUERIMENTO Nº 010/13– Requer a substituição de lâmpadas no Itamar Nóbrega I ;

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilmar José de Menezes
Presidente CM/13

Exmo. Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS
Processo: 004509 / 2013 Data: 12/09/2013
Interessado: GILMAR JOSÉ DE MENESES
Assunto: OFICIO
Descrição: OFICIO 232/13 CM - ENCAMINHA INDICAÇÃO 007/13 E REQUERIMENTOS 009/13 E 010/13 - EMERSON AQUINO



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Gilmar José de Meneses
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 010 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Vereador Emerson Aquino Alves (BOLA)

Luizabella Rordevino
Protocolo nº 387/13
Em 03/09/13
às 09:08 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

“Requer do Senhor Prefeito Municipal, que providencie a substituição das lâmpadas dos postes de iluminação, da rua em frente ao conjunto 18, do Residencial Itamar Nóbrega I, no Distrito de Girassol, neste Município”.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, que providencie a substituição das lâmpadas dos postes de iluminação, da rua em frente ao conjunto 18, do residencial Itamar Nóbrega I, Distrito de Girassol, neste Município.

Justificativa:

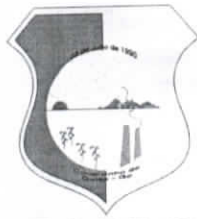
Este requerimento se faz necessário, pois a rua acima citada fica localizada em frente à mata e todas as lâmpadas estão queimadas, ou seja, quando anoitece os moradores ficam impossibilitados de saírem de suas casas devido a escuridão.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
COCALZINHO DE GOIÁS, EM 02 DE SETEMBRO DE 2013.

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 05/09/2013
PRESIDENTE

Emerson Aquino Alves
Emerson Aquino Alves
Vereador – PSL



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Gilmar José de Meneses
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 007 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Vereador Emerson Aquino Alves (BOLA)

Isabella Korallima
Protocolo nº 380113
Em 02 / 09 / 13
às 10:53 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

“Requer do Senhor Prefeito Municipal, a disponibilização de salas de aula desocupadas no período noturno das Escolas do Município, para realização de curso técnico em enfermagem.”

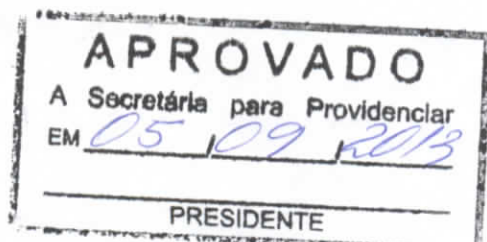
O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, a disponibilização de salas de aulas desocupadas no período noturno das Escolas do Município, para realização de curso técnico em enfermagem.

Justificativa:

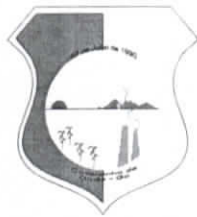
O curso técnico em enfermagem é uma parceria com o Instituto CETEP, onde a mensalidade será um valor baixíssimo, possibilitando a comunidade fazer o curso sem sair do Município, não haverá custo algum para o Executivo.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
COCALZINHO DE GOIÁS, EM 02 DE SETEMBRO DE 2013.



Emerson Aquino Alves
Emerson Aquino Alves
Vereador – PSL

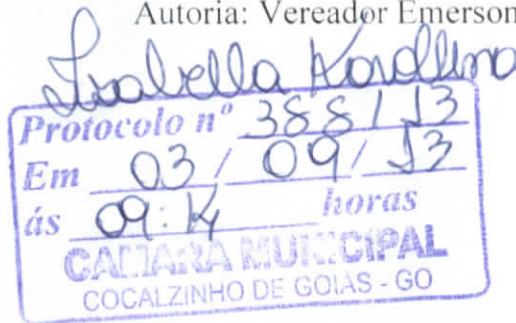


ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Gilmar José de Meneses
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 009 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Vereador Emerson Aquino Alves (BOLA)



“Requer do Senhor Prefeito Municipal, que providencie uma limpeza na área situada, no Itamar Nóbrega I, Distrito de Girassol, em Cocalzinho de Goiás”.

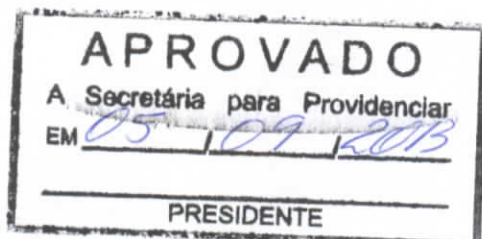
O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, que providencie uma limpeza na área situada, no Itamar Nóbrega I, Distrito de Girassol, em Cocalzinho de Goiás.

Justificativa:

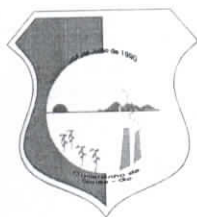
A localidade acima citada refere-se a um lixão no meio do bairro, onde vem aumentando cada vez mais e colocando em risco de saúde aquela comunidade, a população reclama do mal cheiro e dos insetos que entram nas suas residências bem como, baratas, ratos e até cobras, a limpeza do local irá impedir que o lixão cresça, e proteger aquela comunidade e colocará um fim nesse problema.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
COCALZINHO DE GOIÁS, EM 02 DE SETEMBRO DE 2013.



Emerson Aquino Alves
Emerson Aquino Alves
Vereador – PSL



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Gilmar José de Meneses
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 007 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Vereador Emerson Aquino Alves (BOLA)

Isabella Koudline
Protocolo nº 380113
Em 02/09/13
às 10:53 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

“Requer do Senhor Prefeito Municipal, a disponibilização de salas de aula desocupadas no período noturno das Escolas do Município, para realização de curso técnico em enfermagem.”

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, a disponibilização de salas de aulas desocupadas no período noturno das Escolas do Município, para realização de curso técnico em enfermagem.

Justificativa:

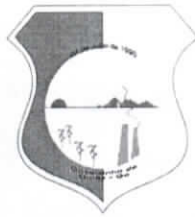
O curso técnico em enfermagem é uma parceria com o Instituto CETEP, onde a mensalidade será um valor baixíssimo, possibilitando a comunidade fazer o curso sem sair do Município, não haverá custo algum para o Executivo.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
COCALZINHO DE GOIÁS, EM 02 DE SETEMBRO DE 2013.

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 05/09/2013
PRESIDENTE

Emerson Aquino Alves
Emerson Aquino Alves
Vereador – PSL

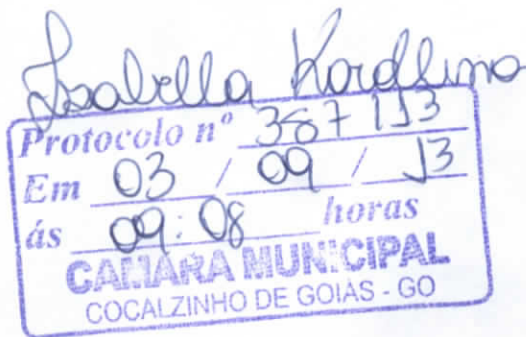


ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Gilmar José de Meneses
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 010 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Vereador Emerson Aquino Alves (BOLA)



“Requer do Senhor Prefeito Municipal, que providencie a substituição das lâmpadas dos postes de iluminação, da rua em frente ao conjunto 18, do Residencial Itamar Nóbrega I, no Distrito de Girassol, neste Município”.

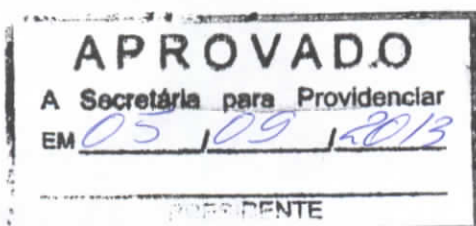
O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, que providencie a substituição das lâmpadas dos postes de iluminação, da rua em frente ao conjunto 18, do residencial Itamar Nóbrega I, Distrito de Girassol, neste Município.

Justificativa:

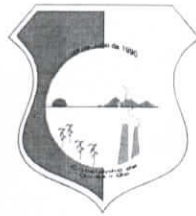
Este requerimento se faz necessário, pois a rua acima citada fica localizada em frente à mata e todas as lâmpadas estão queimadas, ou seja, quando anoitece os moradores ficam impossibilitados de saírem de suas casas devido a escuridão.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
COCALZINHO DE GOIÁS, EM 02 DE SETEMBRO DE 2013.



Emerson Aquino Alves
Emerson Aquino Alves
Vereador – PSL



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Gilmar José de Meneses
Digníssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
COCALZINHO DE GOIÁS – GOIÁS

REQUERIMENTO Nº. 009 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Vereador Emerson Aquino Alves (BOLA)

Isabella Kordina

Protocolo nº	388133
Em	03 / 09 / 13
às	09:14 horas
CÂMARA MUNICIPAL	
COCALZINHO DE GOIÁS - GO	

“Requer do Senhor Prefeito Municipal, que providencie uma limpeza na área situada, no Itamar Nóbrega I, Distrito de Girassol, em Cocalzinho de Goiás”.

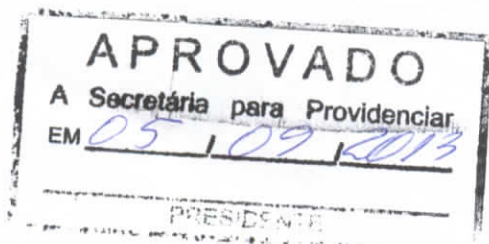
O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer do Prefeito Municipal, que providencie uma limpeza na área situada, no Itamar Nóbrega I, Distrito de Girassol, em Cocalzinho de Goiás.

Justificativa:

A localidade acima citada refere-se a um lixão no meio do bairro, onde vem aumentando cada vez mais e colocando em risco de saúde aquela comunidade, a população reclama do mal cheiro e dos insetos que entram nas suas residências bem como, baratas, ratos e até cobras, a limpeza do local irá impedir que o lixão cresça, e proteger aquela comunidade e colocará um fim nesse problema.

Nestes Termos, Peço,
ACATAMENTO.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
COCALZINHO DE GOIÁS, EM 02 DE SETEMBRO DE 2013.



Emerson Aquino Alves
Emerson Aquino Alves
Vereador – PSL